autuado por Renato Costa Franco em 22/10/2025 18:47:38.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

São Paulo, 01 de outubro de 2025.

Memo. SGP.2 - nº **085/2025**

Ao (À) Nobre Vereador (a),
LUNA ZARATTINI (PT)

Informo que o **Projeto de Lei Nº 46 de 2024** de autoria do Ver. **LUNA ZARATTINI (PT)** que trata sobre ***"Institui obrigatoriedade de maior estrutura para o melhor funcionamento do Conselho Participativo Municipal, como fornecimento de curso de capacitação, disponibilização de cartão eletrônico de transporte, além de destinar salas de uso para os membros e dá outras providências."*** teve Parecer pela **ILEGALIDADE** exarado **em 25/09/2025** pela douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa e publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em **30/09/2025, Pág. 433 e Col. 1.** Atos da CMSP nº 572510, Documento: 090827440.

Face ao exposto a matéria será tida como rejeitada. Cabe, contudo, recurso ao Plenário pelo prazo de até 30 dias após o recebimento do presente, conforme disposto no artigo 79 do Regimento Interno.

Atenciosamente,

RODRIGO ABÍLIO TOMAZ
Secretário de Apoio Legislativo - SGP.2

PROTOCOLO

DATA: 03 / 10 / 2025

NOME DO RECEBEDOR: Remer Oliveira

ASSINATURA DO RECEBEDOR:

RF DO RECEBEDOR: 232467

Matéria MEMO 40/2025. Documento digitalizado e autenticado por RENATO COSTA FRANCO, juntado ao PL 46/2024 por Renato Costa Franco. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=682809.